

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU A SEGUINTE LEI:
LEI Nº 214, DE 27 DE JUNHO DE 1963.

"Dá denominação de rua e praça e dá outras providências":

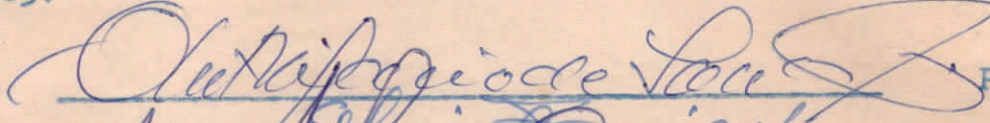
Art. 1º- Fica denominado Praça Dr. Mariano Barbosa, o trecho compreendido entre a esquina da casa de residência do Dr. Eloi Farias, á esquina do predio onde reside atualmente o Dr. Helio Prado;

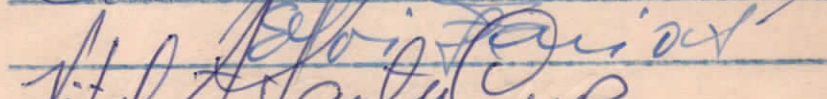
Art. 2º-Fica tambem denominado Ladeira da Tebáide o trecho - compreendido da esquina da Rua Castro Pinto ao SESP - ou Maternidade Pe. Ibiapina, onde existe diversas - construções executadas pelo Sr. "enjamim Jardim.

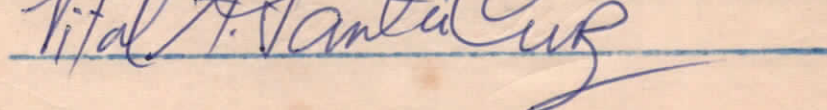
ART. 3º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importancia de Cr\$5.000,00 para as despesas necessárias.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara M.de Bananeiras, 27 de junho de - 1963.



1º Secret.


2º Secret.


R.